

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**Pontal do Paraná - Paraná****Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino****Livro nº 2: Registro Geral**

Ficha: 01

Matrícula nº 22.177

Pontal do Paraná, 02 de julho de 2024.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano designado pelo **LOTE Nº 02**, oriundo do desmembramento do lote denominado Quadra nº 38, da planta do **Loteamento JARDIM CANADÁ**, situado no lado ímpar da Travessa Particular Kenion, nº 145, esquina com a Travessa Particular sem denominação, neste Município de Pontal do Paraná-PR, medindo 75,15 metros de frente (SE) para a Travessa Particular Kenion, por 39,80 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito (NE) de quem da Travessa olha para o imóvel, com o lote nº 01 da quadra nº 38, pelo lado esquerdo (SO), com a Travessa Particular sem denominação que separa o imóvel da Quadra nº 37, e na linha de fundos (NO), onde mede 75,15 metros, confronta com a Travessa Particular Jesuítas, perfazendo a **área total de 2.990,97m²**. Inscrição Imobiliária nº **01.01.110.0243.001**.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.609.843/0001-52, com sede na Rodovia PR 407, Km 18, nº 215, Praia de Leste, Pontal do Paraná-PR.

REGISTRO ANTERIOR: AV-1-22.175 (Desmembramento) de 02/07/2024, da Matrícula nº 22.175, deste Serviço de Registro.

Protocolo nº 51.837 de 01/07/2024.

Emolumentos: R\$ 8,31 (30,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 2,08. FUNDEP: R\$ 0,42. ISS: R\$ 0,42. Selo: R\$ 1,00. SELO Nº SFRI1.NEcJ7.Os4JJ-PodJe.1469q.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

